

PORTARIA Nº 1.524/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA	ENFERMEIRO	SEMUS	30 DIAS	18/06/2026	50589/2026
FELIPE RODRIGUES SCHUINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDES	30 DIAS	25/05/2026	43938/2026
LARISSA PEREIRA MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30 DIAS	26/05/2026	43862/2026
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA	PROFESSOR PEB C	SEME	30 DIAS	22/06/2026	48773/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

